



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

CONTABILIDADE (PB-CONTABILIDADE)

PARECER Nº 28/2023

EMENTA: Parecer técnico. Análise da qualificação econômico-financeira da empresa licitante. Pregão Eletrônico nº 19/2023.

A partir da diligência realizada pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial da Instituição, e considerando os documentos, propostas e planilhas orçamentárias acostadas aos autos, emite-se o presente Parecer Técnico de orientação ao julgamento do certame em tela, segundo os seguintes itens:

1. DOS DOCUMENTOS:

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
ITEM	EMPRESA: MULTI CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 20.298.792/0001-30		
	DOCUMENTO	NÚMERO	SITUAÇÃO
5.7.2, "a", do PB (3813234) e 19.06, "a", do Edital 30 (3829009)	Balço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), preferencialmente	3878304 3878315	Atende
5.7.2, "b", do PB (3813234) e 19.06, "b", do Edital 30 (3829009)	PL ou Capital Social mínimo de 10% do valor da futura contratação, por grupo de itens	3878304	Atende
5.7.2, "c", do PB (3813234) e 19.06, "c", do Edital 30 (3829009)	Relação de Compromissos comprovando que 1/12 do valor total dos compromissos já assumidos até a data da licitação não é superior ao Patrimônio Líquido ou Capital Social	3878311	Atende

5.7.2, "d", do PB (3813234) e 19.06, "d", do Edital 30 (3829009)	Certidão Negativa de Falência	3878304	Atende
--	--------------------------------------	---------	--------

2. DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pela empresa mais bem classificada na disputa, e considerando as regras fixadas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2023, opinamos **favoravelmente** ao preenchimento dos requisitos destinados à verificação da capacidade econômico-financeira da empresa MULTI CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 20.298.792/0001-30.

Em 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CLYDEMBERG INÁCIO BARBOSA NEVES SANTOS**, ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (CONTADORIA), em 25/10/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3878776** e o código CRC **0B9D16C8**.